



PORTARIA N.º 088, DE 31 DE JULHO DE 2024

“Comissão de Elaboração do Plano de manutenção preventiva dos equipamentos de transporte da frota municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão para a elaboração do plano de manutenção preventiva dos equipamentos de transporte da frota do município de São José do Divino-PI.

Art. 2º- Determinar que a elaboração do plano deve ser gerida em atenção à Constituição Federal de 1988, bem como das Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º- Estabelecer como responsabilidade da Comissão o levantamento de dados, informações e a elaboração de atos administrativos necessários para a elaboração e implantação do Plano de Manutenção preventiva dos equipamentos de transporte da frota municipal

Art. 4º- Nomear a Comissão de elaboração do Plano de Manutenção preventiva dos equipamentos de transporte da frota municipal, que será composta pelos seguintes servidores:

NOME	N.º DE CPF	FUNÇÃO
Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio	***.134.873-**	Presidente
Luziany Rocha de Sousa	***.141.543-**	Membro
Marcio Cardoso Sampaio	***.665.903-**	Membro

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:839920653
91

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.07.31 12:30:32 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: 71E185DDF3964

ID: C5DD6CB349254



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

Portaria n.º 051/2024

Floriano (PI), 31 de julho de 2024.

"Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Floriano, conforme específica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra "a", do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentar a que tem direito a servidora MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DO NASCIMENTO, brasileira, piauiense, solteira, exercendo atualmente o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais GO I - Classe C ref. II, portadora do CPF n.º 433.089.373-87 e do RG n.º 1.054.383 - SSP - PI, referente ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024, a serem gozados entre os dias 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 31 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco de Assis
Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano

CNPJ N.º 09.576.893/0001-92 - Praça Coronel Borges, s/n.º - Fone: (89) 3522-1301 - CEP: 64.800-044 - Floriano - PI
www.camarafloriano.pi.gov.br / e-mail: floriano.camaramunicipal@gmail.com

ID: 0221D74C8DBD4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 088, DE 31 DE JULHO DE 2024

"Comissão de Elaboração do Plano de manutenção preventiva dos equipamentos de transporte da frota municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão para a elaboração do plano de manutenção preventiva dos equipamentos de transporte da frota do município de São José do Divino-PI.

Art. 2º- Determinar que a elaboração do plano deve ser gerida em atenção à Constituição Federal de 1988, bem como das Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º- Estabelecer como responsabilidade da Comissão o levantamento de dados, informações e a elaboração de atos administrativos necessários para a elaboração e implantação do Plano de Manutenção preventiva dos equipamentos de transporte da frota municipal

Art. 4º- Nomear a Comissão de elaboração do Plano de Manutenção preventiva dos equipamentos de transporte da frota municipal, que será composta pelos seguintes servidores:

NOME	N.º DE CPF	FUNÇÃO
Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio	***.134.873-11	Presidente
Luziany Rocha de Sousa	***.141.543-11	Membro
Marcio Cardoso Sampaio	***.665.903-11	Membro

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 31 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:839920653
91
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3529/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO o Parecer Técnico Conclusivo da Comissão de Contratação que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Inciso V do Art. 74 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO(A)
01	IMÓVEL SITUADO NA RUA RUA MATIAS ANTONIO NONATO, N.º 145 CENTRO, SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. POSSUINDO: SALA AMPLA (PARA FUNCIONAMENTO DA RECEPÇÃO), 02 SALAS PARA ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO, 02 BANHEIROS, 01 COZINHA, 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 GARAGEM.	DAVID LUCAS SOUSA SAMPAIO - CPF: ***.930.363-11

Determino que seja dada a devida publicidade legal, ressaltando que nos termos do Art. 176, Inciso III c/c inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 176 da Lei n.º 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/21, para cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotar o PNCP, publique-se, em Diário Oficial, bem como Portal da Transparência do Município, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato.

Determino, ainda, que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 27 de junho de 2024.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 608410B6FADF4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1342024

INEXIGIBILIDADE N.º 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3529/2024

FUNDAMENTO: ART. 74, V DA LEI 14.133/21.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ N.º 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, N.º 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado(a) pelo(a) MAURO SÉRGIO ARCANJO, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria N.º 44, de 01 de abril de 2024 e de outro lado o Sr. David Lucas Sousa Sampaio, inscrito no CPF n.º ***.930.363-11, residente na Rua Afonso Pena, 2057 - Pindorama - Parnaíba - PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	IMÓVEL SITUADO NA RUA RUA MATIAS ANTONIO NONATO, N.º 145 CENTRO, SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. POSSUINDO: SALA AMPLA (PARA FUNCIONAMENTO DA RECEPÇÃO), 02 SALAS PARA ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO, 02 BANHEIROS, 01 COZINHA, 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 GARAGEM.	MÊS	06	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ 41.522.111/0001-45, o Sr. Mauro Sérgio Arcanjo, CPF N.º ***.516.113-11 e pelo o locador o Sr. David Lucas Sousa Sampaio, inscrito no CPF n.º ***.930.363-11.

São José do Divino-PI, 27 de julho de 2024.

Mauro Sérgio Arcanjo
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br